



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO /2025

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás, que, por meio da Secretaria Municipal competente, realize a Conferência Municipal da Pessoa Idosa e a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Justificativa:

A realização da **Conferência Municipal da Pessoa Idosa** e da **Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência** representa uma ação fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas a esses segmentos sociais, garantindo a escuta qualificada, a participação popular e a construção coletiva de propostas que assegurem seus direitos.

Esses eventos são instrumentos democráticos de debate, avaliação e proposição de políticas públicas, conforme previsto nas legislações específicas e nas diretrizes dos Conselhos Nacional e Estadual. Além disso, permitem que o município atualize e aprimore seus programas e ações com base nas reais necessidades dessas populações.

Portanto, indicamos ao Executivo que promova, ainda neste exercício, a realização dessas conferências, com ampla divulgação, participação da sociedade civil, dos conselhos municipais, e com garantia de acessibilidade plena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 29 de Maio de 2025.

**Alex Gomes de Oliveira
Vereador**



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

